

Wilson Roberto Scarazzatti, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições a si conferidas por lei.

Considerando a decisão do Processo nº 152/2013 que considerou que atos de indisciplina e insubordinação do servidor Daniel Gusmão Mendes, causando prejuízo não só ao erário como a população em geral ante a falta de prestação de serviços.

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do resguardo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de disciplinar e apurar o constante nos documentos acostados no processo administrativo nº 152/2013, em relação às faltas injustificadas do servidor Daniel Gusmão Mendes.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Processante, como sendo:

Mônica Mosna de Godoi – presidente

Livia Malto de Oliveira Medeiros – vice - presidente

Sônia Regina Franco de Freitas – 1ª Secretária

Ana Maria Campos Marchan – 2ª Secretária

Art. 3º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros poderá ser nomeado 'ad hoc' quaisquer servidores de carreira, visando o não prejuízo dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Processante deverá registrar e autuar a presente instauração, juntar

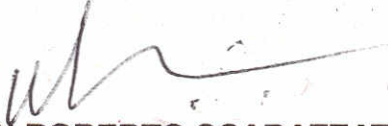
aos autos cópia de documentos pertinentes, expedir mandado de citação a todos os envolvidos para prestarem depoimento, concluídos os trabalhos deverá retornar os autos para deliberações ulteriores.

Art. 5º - Com a premissa de atender, por analogia, os princípios do direito processual e constitucional, deverão ser prestigiados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ter duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de Março de 2013.



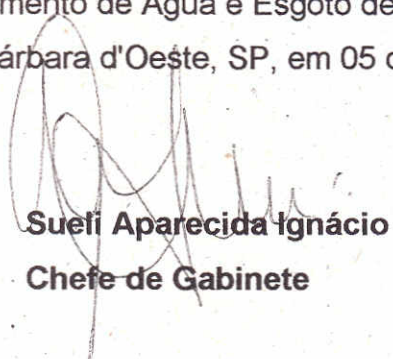
WILSON ROBERTO SCARAZZATTI

Diretor Superintendente

DAE - Departamento de Água e Esgoto de

Santa Bárbara d'Oeste - SP

Publicado no Gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 05 de março de 2013.



Sueli Aparecida Ignácio

Chefe de Gabinete